



EDITAL

SUSPENSÃO DE QUEIMADAS | 1 DE JULHO A 1 DE SETEMBRO DE 2025

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto,

TORNA PÚBLICO QUE, em virtude das condições meteorológicas que se fazem sentir no concelho de Vila do Porto, e considerando as previsões para os próximos meses de verão, situação que poderá originar o incremento do risco de incêndio associado à alteração das condições dos combustíveis vegetais, assim como do risco de seca associado à redução da disponibilidade de água para abastecimento, **suspende-se a realização de queimadas, fogueiras ou queimas de sobranes vegetais em todo o concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 1 de julho e o dia 1 de setembro de 2025.**

Pela salvaguarda de pessoas e bens, agradece-se a compreensão e colaboração de todos os munícipes.

Paços do Município de Vila do Porto, 30 de junho de 2025.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA